



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2018
QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E O INSTITUTO
PAULISTA DOS MAGISTRADOS - IPAM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1.230, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Alexandre Alves Schneider, doravante denominada **SECRETARIA**, e o **INSTITUTO PAULISTA DOS MAGISTRADOS - IPAM**, inscrito no CNPJ sob nº 03.638.478/0001-30, com sede na rua Tabatinguera, 140, Conj. 1412/1413, CEP 01020-90, na Cidade de São Paulo, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente **IPAM**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 011363963 do Processo SEI nº 6016.2018/0015682-4, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços com vista à implementação de ações voltadas ao combate do abuso sexual de crianças e adolescentes e desenvolvimento do **PROJETO EU TENHO VOZ**.
- 1.2 O **PROJETO** prevê a realização do CURSO DE CAPACITAÇÃO BÁSICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, apresentação da peça de teatro "MARCAS DA INFÂNCIA" e oficinas aos alunos e profissionais das EMEFs envolvidas.
- 1.3 Através das ações do **PROJETO**, pretende-se promover a conscientização como instrumento de defesa de crianças e jovens; acolher e cuidar dos casos denunciados e capacitar os profissionais das escolas em ações de mediação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO IPAM

- 2.1 Executar as ações previstas no Plano de Trabalho anexo ao presente.
- 2.2 Responsabilizar-se pela apresentação teatral, a organização do curso de capacitação e demais ações necessárias à execução da presente parceria.
- 2.3 Recolher os dados para os estudos de monitoramento e promover a compilação e relatórios
- 2.4 Disponibilizar à SME os relatórios e estudos produzidos no decorrer da presente parceria.
- 2.5 Promover atendimento dos casos de abuso denunciados dentro da metodologia acima descrita.
- 2.6 Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**.
- 2.7 Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

- 3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria em consonância com o Plano de Trabalho – parte integrante do presente Acordo de Cooperação.
- 3.2 Apontar as Unidades Escolares que receberão as ações do **PROJETO**.
- 3.3 Divulgar o curso de Capacitação aos professores
- 3.4 Fornecer ao IPAM informações e dados necessários à execução as ações
- 3.5 Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do **PROJETO**, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- 3.5 Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pelo **IPAM** e pela **SECRETARIA** por meio da SME/COCEU.
- 4.2. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

SME / COCEU

1 – Lucilene Aparecida Esperante Limp
Lucilene.limp@sme.prefeitura.sp.gov.br
Telefone: 3396-0232

IPAM

1 – Hertha Helena Rollemberg Padilha de Oliveira

ipam@ipam.com

Telefone: 3105-9290

- 4.3 Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- 5.1 O prazo de vigência do presente “Acordo de Cooperação” será de 24(vinte e quatro) meses a partir da data de sua lavratura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse entre as partes, mediante aditamento formal.

CLÁUSULA SEXTA - DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- 6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.
- 6.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 7.1 O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe no **PLANO DE TRABALHO**, objeto deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência do **IPAM** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 7.2 Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do acordo de cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.
- 7.3 O presente acordo não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários, caso a tentativa de conciliação prévia administrativa entre as partes tenha sido infrutífera.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

São Paulo, 26 de Outubro de 2.018

SECRETARIA

Alexandre Alves Schneider
Secretário Municipal de Educação

IPAM

Hertha Helena R. P. de Oliveira
Presidente

Testemunhas:

1. Genelde Borges de Castro Mz

Nome

R.G. 12.884.076-6

2.

Nome

R.G. 17.227.746-2

PROJETO EU TENHO VOZ

**Contra o abuso sexual de crianças e
adolescentes**

Realização:



1 – IPAM – Quem somos

O Instituto Paulista de Magistrados, fundado em 8 de dezembro de 1999, é uma entidade civil sem finalidade lucrativa de cunho científico e cultural.

Ao longo de sua história, tem se dedicado aos estudos dos direitos internos e internacionais, como mecanismo de fortalecimento das instituições e da justiça.

Tem como presidente a Juíza Hertha Helena Rollemberg Padilha de Oliveira, e como 1º. Vice-presidente o desembargador Antonio Carlos Malheiros, e 2º. Vice-presidente a juíza Tania Mara Ahualli.

Para saber mais sobre nós, ver nosso site; www.ipam.com.br

2 – PROJETO

2.1 – Resumo

O Projeto EU TENHO VOZ, idealizado e executado pelo IPAM, visa desenvolver diferentes ações contra o abuso sexual, físico e psicológico de crianças e adolescentes, atuando em regiões de risco e vulneráveis, em escolas de ensino Fundamental I e II, a princípio no município de São Paulo, mas com capacidade natural de se replicar.

Essa atuação se dará através de várias ações que compõem um processo completo como veremos no decorrer dessa transcrição. O ponto principal das intervenções é a apresentação da peça teatral MARCAS DA INFANCIA, ponto chave para desencadear o processo de conhecimento e conscientização do problema junto às crianças, bem como do direito do acolhimento e socorro se o crime já estiver ocorrendo.

Antes da apresentação teatral temos as etapas de preparação, parcerias junto às secretarias de educação, e capacitação dos profissionais de ensino. Como também após as apresentações, seguem o acompanhamento, o questionamento de avaliação, enfim, envolvimento no local diretamente com as escolas e crianças.

O IPAM tem uma estrutura funcional própria, composta por gestores e por profissionais especializados no socorro às vítimas de abusos, como Assistentes Sociais, Psicólogos, Advogados, e convênios com as Instituições de Justiça, formando uma rede de parcerias, não somente dar a voz às vítimas, mas para confirmar a condução legal para a solução dos crimes ocorridos. Temos também a estrutura para monitorar o desenvolvimento das metas, compilar dados e estabelecer critérios de avaliação dos resultados, gerando dados analíticos e científicos, quantitativos e qualitativos que ficarão a disposição da sociedade e órgãos oficiais.

2.2 – Objetivos Pretendidos com a Parceria com a Secretaria de Educação da PMSP

1 – *Atuar em áreas de risco e vulneráveis, no combate ao crime de abuso sexual, físico e psicológico cometido contra crianças e adolescentes, com intervenções a partir de seu espaço de convivência cotidiana (escolas);*



2 – *Através das ações do projeto, promover conscientização como instrumento de defesa das próprias crianças e adolescentes;*

3 – *Acolher e cuidar dos casos denunciados, seja na assistência social, psicológica e/ou judiciária, acompanhando caso a caso através da estrutura do projeto;*

4 – *Capacitar os profissionais das escolas (educadores, assistentes, mediadores), para aperfeiçoar a capacidade de mediação com as ocorrências em seu meio;*

5 – *Dar visibilidade máxima ao projeto, tornando-o um instrumento de prevenção, conhecimento e atuação direta.*

2.3 – Justificativa

Conforme dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos em 2016, por meio do disque 100, foram realizados 355.030 atendimentos, sendo que 133.061 (37,4%) referem-se aos registros de denúncias de violações de direitos humanos. Destes, a maior parte das denúncias dizem respeito às crianças e adolescentes. O serviço telefônico recebeu em 2016 76.171 denúncias de abusos contra menores de idade.

Os dados desta enfermidade social são alarmantes. Por isso, vários projetos são realizados para orientar as crianças, os jovens e as famílias, quanto ao perigo do molestamento.

Diante da gravidade dos casos registrados a cada ano, o IPAM entende que mais projetos são necessários para combater essa violência, e que compete às instituições que trabalham na área tomarem iniciativas para alterar essa realidade.

A sociedade não pode conviver com a recorrente sensação de impunidade por parte dos criminosos. As ações preventivas de conscientização dos pais devem ser permanentes, de forma a revelar o modus operandi dos criminosos.

Essas ações de combate ao crime devem ser empreendidas por meio de parcerias institucionais, de modo a formar uma base de apoios constituída de órgãos públicos, empresas, escolas, associações de pais e mestres, grêmios estudantis, igrejas, associações comunitárias, dentre outras. O IPAM está consciente de que precisa buscar plena eficiência para realizar uma campanha preventiva abrangente, para proteger as crianças e adolescentes deste mal, e que não basta somente prevenir, mas acolher de maneira interdisciplinar cada caso denunciado.

Com o PROJETO EU TENHO VOZ, o IPAM acredita que está cumprindo seu papel de contribuir com a sociedade, trabalhando com um tema de interesse de todos, que se apresenta como um grande problema para o país.

2.4 – Conteúdo Pragmático

- MARCAS DA INFÂNCIA I – Cia. Narrar Histórias – peça de teatro para apresentação nas escolas públicas – apropriada para a faixa etária de 7 a 10 anos.

- MARCAS DA INFÂNCIA II – Cia. Narrar Histórias – peça de teatro para apresentação nas escolas públicas – apropriada para a faixa etária de 11 a 15 anos.

- OFICINA TEATRAL PARA PROFESSORES – “A arte e a narrativa como ferramenta artística na educação”, com Patrícia Torres e Vânia Lima.

- Oficina Teatral para Crianças e Adolescentes – “Despertar das Narrativas”, com Patrícia Torres e Vânia Lima.

- Curso de Capacitação de Mediação para Docentes (1) – Atividade para orientar mediadores escolares e conselheiros tutelares no tratamento dos conflitos gerados pelo abuso sexual de crianças e adolescentes.

- Curso de Capacitação de Profissionais (2) – Para professores e conselheiros tutelares. Parceria do Instituto Paulista de Magistrados (IPAM) com o Centro de Referência às Vítimas de Violência (CNRVV). Objetiva contribuir para a redução das situações de violência doméstica, de abuso sexual e psicológico contra crianças e adolescentes.

- Vídeos-Conferências – Atividades com especialistas, contra o abuso sexual infantil, por meio da estrutura de comunicação da Secretaria do Estado de Educação, para professores e demais profissionais das escolas públicas.

- Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e seus Familiares – Parceria do IPAM com o CNRVV. Objetiva oferecer recepção e acolhimento na crise e atendimento jurídico e terapêutico. Estimular nas famílias atendidas a capacidade de solucionar conflitos sem o uso de violência. Coordenação e acompanhamento do IPAM.

- O IPAM tem como parte do projeto o sistema de avaliação de resultados e monitoramento de seu desenvolvimento, gerando dados oficiais a partir das intervenções.

- O IPAM fornece uma cartilha, distribuída em todos os locais onde ocorrerem as intervenções, contendo informações gerais e objetivas sobre a prática do abuso sexual, físico e psicológico, como também informações de todos os meios de acolhimento e denúncia se for necessário.

• Todas as atividades de cursos, oficinas, palestras possuem conteúdo programático próprio.

2.5 – Metodologia e Etapas de Execução do Projeto e sua duração

Estamos em nosso terceiro ano de atividade plena, e já temos um processo funcional que abrange todas as etapas, determinadas de maneira geral por um ano, e com rotinas inseridas no processo administrativo do projeto, conforme citado abaixo;

Étapas da Execução – 2018

- a) Agendamento das apresentações das peças em Escolas Municipais para o 2º semestre de 2018;

- b) Visita e 1º. Contato com cada escola, já para a implantação dos questionamentos e primeiras avaliações (2.º semestre - 2018);
- c) Convocação dos profissionais de ensino de cada escola para os eventos de capacitação. Os cursos serão no 2.º semestre - 2018;
- d) Apresentação das peças nas datas agendadas (conforme agenda);
- e) Acolhimento dos casos de abuso;
- f) Acompanhamento através dos questionários de avaliação;
- g) Compilação e análise dos dados para avaliação de impacto e eficiência.
- h) Os itens e) f) e) não tem data definida para findar. Inicia no momento das apresentações teatrais, pois os casos denunciados serão acompanhados até sua completa solução, e o monitoramento será permanente de acordo com o que for estabelecido pelo projeto.

2.6 – METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Temos uma metodologia de acompanhamento, monitoração e avaliação, que nos permitirá conhecer e obter dados de todas as etapas da execução das atividades perante o público alvo.

Utilizaremos para isso um fluxograma funcional, que rigorosamente aplicado, fornecerá dados do antes, durante e depois das intervenções, permitindo obter um perfil preciso do cenário em que estaremos atuando, não só quanto ao objetivo do projeto, mas também de um perfil complementar e real desse cenário.

Além disso, teremos dados suficientemente comprovados para fornecer a órgãos governamentais de estatística social, para embasar novos projetos na área. Esses dados compilados e analisados, somam para o estudo da cidade e dos grandes problemas que têm, fornecem análises para outros trabalhos sociais ou governamentais, focando sempre no tema do abuso a crianças e adolescentes.

Somente assim seremos capazes de proporcionar os resultados esperados; contribuir de maneira cada vez mais consistente para acabar com a prática de crime tão hediondo.

Serão quatro questionários de avaliação respondidos pelas escolas;

- Pré apresentação da Peça;
- Pós apresentação da Peça;
- 3 meses após a apresentação;
- 6 meses após a apresentação;
- e, 12 meses após a apresentação.

3 – RESULTADOS E PROJEÇÃO DAS AÇÕES

3.1 - 2016 – RESULTADOS DA 1ª. ETAPA

A primeira etapa do Projeto EU TENHO VOZ teve um excelente resultado, e proporcionou ao IPAM o know-how necessário para dar seguimento às atividades com mais desenvoltura, porque teve acesso ao entendimento de cada escola sobre os conflitos gerados pelo abuso sexual de crianças e adolescente e à logística operacional disponibilizada.

A maioria das escolas recebeu a equipe do IPAM com grande interesse, porque são sensíveis ao problema do abuso e do medo, escopo do projeto. Os diretores estão conscientes da necessidade de se enfrentar este grave problema e procurar uma solução, com base nas leis e nos procedimentos legais da justiça.

As apresentações das peças de teatro criaram as condições para desvendar uma realidade sufocada, que emerge durante as narrativas feitas pelos professores de casos acontecidos ou em processo. Em todas as sessões teatrais apresentadas diversas crianças choraram, e muitos dos casos de abuso foram revelados, bem como situações de torturas psicológicas.

O caminho para a continuação do trabalho foi pavimentado em 2016, com experiência positiva, apoio institucional e a segurança do bem causado às crianças e adolescentes vítimas de abuso. A abordagem do tema na comunidade escolar repercute e possui efeito preventivo, além de mandar recado aos abusadores de que esses absurdos praticados não ficarão impunes.

Público atingido – 2250

3.2 – 2ª. ETAPA - 2017

Em 2017 atuamos na subdivisão Zona Norte 2, no distrito da Brasilândia e entorno. Essa região apresenta grande vulnerabilidade em diversos aspectos (ver quadro abaixo). Um fator nos alertou para a urgência ao optar pelo bairro; entre os 96 distritos do município de SP Capital, é o que apresenta o maior índice de agressão a crianças (fonte Atlas Sócio Assistencial SP 2015, que faz um estudo detalhado de todo o município focando o IPVS – índice Paulista de Vulnerabilidade Social, no intuito de direcionar ações governamentais e não governamentais).

Público atingido – 4.800

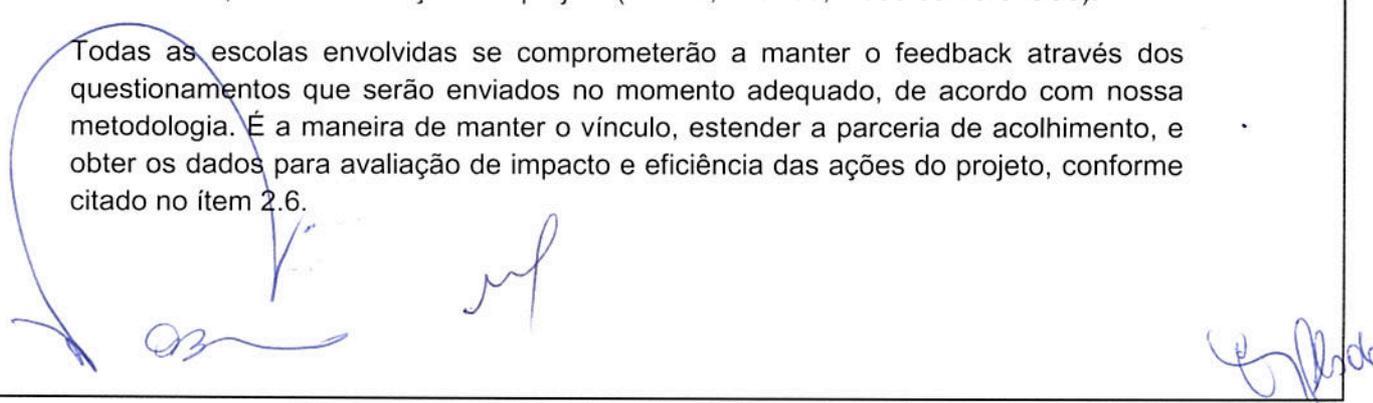
3.3 – 3ª. ETAPA - 2018 – METAS A SEREM ATINGIDAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PMSP

Pretendemos a parceria com a Secretaria de Educação do Município de SP, para a realização de 20 apresentações, em escolas municipais diferentes.

As apresentações deverão ser agendadas dentro dessa parceria com a máxima urgência.

Os profissionais das escolas (dois de cada unidade) receberão capacitação e treinamento, através das ações do projeto (cursos, oficinas, vídeo conferências).

Todas as escolas envolvidas se comprometerão a manter o feedback através dos questionamentos que serão enviados no momento adequado, de acordo com nossa metodologia. É a maneira de manter o vínculo, estender a parceria de acolhimento, e obter os dados para avaliação de impacto e eficiência das ações do projeto, conforme citado no item 2.6.



O cronograma será concretizado no momento em que a Secretaria de Educação firmar a parceria; ponto inicial de nossas ações.

Meta de Público – 9.000 crianças (sendo pelo menos 4.500 em escolas municipais)

4 – EQUIPE DO PROJETO E CURRÍCULOS DA COORDENAÇÃO

a) Colaboradores:

- Desembargador Franco Cocuzza
- Desembargadora Maria Olívia Pinto Esteves Alvez
- Juíza Ana Maria Brugin
- Juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves
- Juíza Laura Almeida
- Juíza Maria Domitila Prado Mansur
- Juiz Marcelo Nalesso Salmaso
- Juíza Maria Silvia Gomes Sterman
- Juíza Tania Mara Ahuali
- Juíza Tatiane Moreira Lima
- Juíza Vanessa Ribeiro Mateus
- Juíza Vanessa Vaitekunas
- Juíza Viviane Nóbrega Mandonado
- Procuradora do Estado Teresa Kodama
- Procuradora da Justiça Wanderleia Lenci
- Advogada e Mediadora Eugenia Zarenczanski
- Psicólogo Cláudio de Oliveira Filho
- Psicóloga Iara Barbaceia Gonçalves

b) Equipe Técnica

Idealizadora e Coordenadora; HERTHA HELENA ROLLENBERB PADILHA DE OLIVEIRA

Arte dos desenhos; CAROLINA HELENA PADILHA PALERMO

Design gráfica; ROSE SARDIN

Administração; ANTONIO BAHIANSE

Projeto e produção executiva; ANTONIO CLEMENTIN

CURRICULUM DOS COLABORADORES

a) HERTHA HELENA ROLLENBERG PADILHA DE OLIVEIRA

- Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de SP;
- Presidente do Instituto Paulista de Magistrados (IPAM);
- Especialista e Mestre em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – FADUSP;
- Coordenadora da Área de Conciliação e Mediação da Escola Nacional de Magistratura (ENM) da Associação dos Magistrados Brasileiro (AMB);
- Coordenadora do Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores do IPAM;
- Idealizadora e Coordenadora do projeto EU TENHO VOZ – Contra o abuso sexual de crianças e adolescentes, executado pelo IPAM.

b) ANTONIO CLEMENTIN

- Produtor cultural-literário;
- Trabalha com produção cultural há mais de 30 anos;
- Executou projetos em âmbito internacional na área de turismo cultural em Moscou e São Petersburgo;
- Elabora e executa projetos nos clubes paulistas desde 2001;
- Realizados mais de 200 eventos culturais de canto coral, dança, literatura, bandas de música e exposição da memória dos clubes, além de prêmios literários, clubes de leitura e edição de livros;
- Autor e executor do Projeto Escritor na Escola I, II e III da academia Paulista de Letras;
- Autor e executor do Projeto Prêmio de Literatura para Juizes, da associação Paulista de Magistrados;
- Autor e executor do PROJETO EU TENHO VOZ do IPAM – Associação Paulista de Magistrados.

5 – CONCLUSÃO

Como explanado acima, firmamos nesse ato a intenção da parceria junto a Secretaria de Educação, como também nossas obrigações enquanto condutores do projeto EU TENHO VOZ.

Nossa obrigação é sobre todas as etapas do projeto, pois através dessas ações que levaremos as escolas sem nenhum custo para as mesmas, estaremos levantando um problema muito sério, que as escolas não tem como se responsabilizar ou conduzir sozinhas. Nossa obrigação vai além da seriedade dessas intervenções; o acolhimento de cada caso denunciado, respeitando as condições das vítimas, dentro das leis vigentes.

A nossa maior e mais leve responsabilidade, é que dentro de um assunto tão dramático, as intervenções funcionam como um grande preventivo, pois o conhecimento gera a capacidade e a coragem de defesa, apesar de estarmos lidando com pessoas tão jovens.

Temos a certeza de que estamos colaborando de maneira direta para minimizar o problema, o que ainda é pouco, uma vez que somos uma instituição composta por magistrados, responsáveis pela aplicação da justiça e das leis para todos.

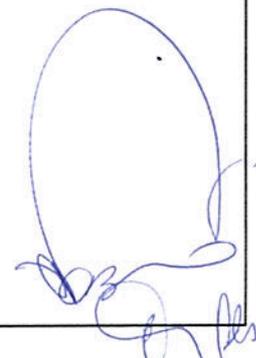
Por todo o exposto, vimos a V.Sa, solicitar essa parceria.

IPAM – Instituto Paulista de Magistrados

Dra. Hertha Helena Rolemberg Padilha de Oliveira

PROJETO EU TENHO VOZ

Ipam - Projeto EU TENHO VOZ

mp

09/05/09